

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital das Clínicas da UFMG

BOLETIM de SERVIÇO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente da Ebserh

LUCIANA DE GOUVÊA VIANA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA nº 360/17, de 14 de novembro de 2017.....	4
PORTARIA nº 365/17, de 20 de novembro de 2017.....	5
PORTARIA nº 366/17, de 20 de novembro de 2017.....	6

Processo nº 23537.000482/2017-00

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS

PORTARIA Nº 360/17 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 16, inciso II, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, Wladilene Carvalho Roque, Matrícula SIAPE nº 1144498, ocupante do cargo Telefonista, lotada no HC-UFMG; Regina Celi Marques de Almeida, Matrícula SIAPE nº 318660, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotada no HC-UFMG; Luiz Ricardo de Ataíde Castro, Matrícula SIAPE nº 2148495, ocupante do cargo Médico – Cardiologia, lotado no HC-UFMG; para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23537.000482/2017-00, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2017.

Prof^a. Luciana de Gouvêa Viana
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

PORTARIA Nº 365/17 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria nº 602, de 05 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Em que pese o item 2.2 da Norma 053 do HC-UFMG, que dispõe “Quando da ausência ou impedimento de chefes de Setores, Divisões ou Gerências do HC-UFMG, o substituto será a chefia imediata do titular do cargo (...)”, tendo em vista as especificidades técnicas do Setor em questão, designar Renato Lopes de Moraes, Analista de Tecnologia da Informação – Sistemas Operacionais, SIAPE 2177073, para substituir Aguinaldo de Matos Fonseca, Analista de Tecnologia da Informação - Telecomunicações, SIAPE 2256544, no cargo de Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação do HC-UFMG, no período entre 08/01/2018 e 25/01/2018, em decorrência de impedimento, por motivo de férias deste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2017.

Prof^a. Luciana de Gouvêa Viana
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

PORTARIA Nº 366/17 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), no uso de suas atribuições delegadas pela portaria nº 602, de 05 de agosto de 2014 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, publicado no DOU de 13/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Elizete Maria da Silva Neme, Gerente Administrativa do HC-UFMG, matrícula SIAPE nº 0322371, para substituí-la no cargo de Superintendente do HC-UFMG, entre os dias 21/11/2017 e 23/11/2017, em decorrência de ausência, por motivo de viagem para participação em evento.

Art.2º. Determinar que, na ausência do titular e do substituto, excepcionalmente, outro Gerente exerça a Superintendência.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2017.

Profa. Luciana de Gouvêa Viana
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh